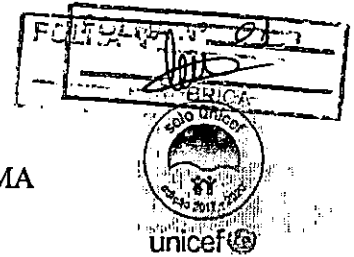




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



Memorando

São João dos Patos – MA, 28 de junho de 2021.

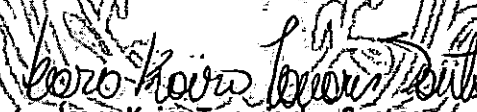
Sra.
Géssyka Raflégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta,

Solicito através deste, que seja providenciado alteração no contrato nº 110113/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 011/2021, que tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Bairro São Raimundo, Cep: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no Município de São João dos Patos/MA. A alteração pretendida refere-se ao PARÁFRASO ÚNICO da CLÁUSULA TERCEIRA, o qual proíbe a prorrogação do Contrato.

A referida alteração tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93, evitando assim, o retrabalho na elaboração de um novo Processo Administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Sem mais, reitero nossa estima e consideração.


Icaro Kairó Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras